



Estado do Rio Grande do Norte
Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DO VEREADOR PEDRO GORKI – Pcdob

VEREADOR
PEDRO GORKI

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 551/2021

Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 551/2021 que
"Institui o Estatuto Municipal das Juventudes, dispõe
sobre o Sistema Municipal das Juventudes e dá outras
Providências".

Art. 1º Acrescenta o parágrafo único ao o Art. 48 com a seguinte redação:

Parágrafo Único – O Sistema Municipal das Juventudes será responsável por gerir o Fundo Municipal das Juventudes – FUMJUVE, destinado ao financiamento das políticas públicas para as juventudes, que será regulamentado por legislação específica.

Palácio Padre Miguelinho, 30 de agosto de 2021.

PEDRO GORKI
VEREADOR – PCdoB Natal